



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0330/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) defronte ao portão de saída da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria".

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

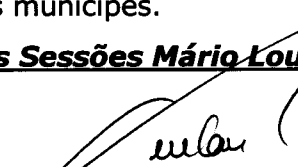
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) defronte ao portão de saída da EMEB "Profª. Maria Cecília Pacífico de Faria".

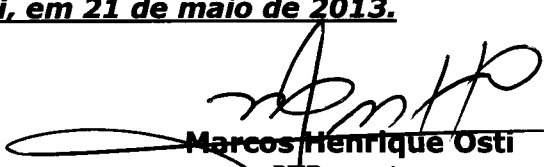
JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos da diretoria da escola, de mães de alunos e de moradores circunvizinhos para que a Municipalidade instale redutor de velocidade no local supramencionado, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças no horário de entrada e saída da escola, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

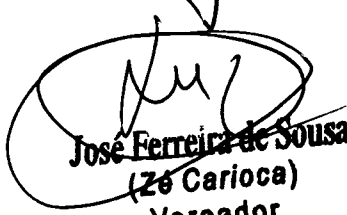
Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta, atendendo assim os justos reclamos daqueles munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

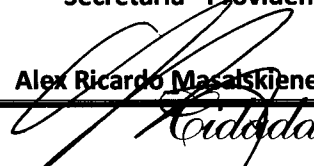

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

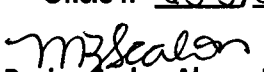

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Despacho em 21/05/2013
Ofício nº 235/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0330/2013

AUTOR(ES): Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) defronte ao portão de saída da EMEB "Profª Maria Cecilia Pacifico de Faria".

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.

Alexandre José Nasser
Autoridade de Trânsito
Prefeitura Municipal de Guariba



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com